

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Divisão de Contratos

Avenida João Naves de Ávila, 2121 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902  
Telefone: +55 (34) 3239-4904 - www.licitacoes.ufu.br - dcont@reito.ufu.br**TERMO DE APOSTILAMENTO**

Processo nº 23117.007088/2017-35

**Unidade Gestora:** 154043 - UFU

1º TERMO DE APOSTILAMENTO  
AO CONTRATO Nº **043/2017**, DE  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE,  
CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE  
FEDERAL DE UBERLÂNDIA E A EMPRESA  
PALMAS COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA -  
EPP.

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, Fundação Pública integrante da Administração Federal Indireta, instituída pelo Decreto-Lei nº 762, de 14 de agosto de 1969, com as alterações introduzidas pela Lei nº 6.532, de 24 de maio de 1978, com sua Reitoria na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, Bloco 3P, Campus Santa Mônica, Uberlândia, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº **25.648.387/0001-18**, neste ato representada pelo Vice-Reitor, o Professor Orlando Cesar Mantese, nomeado pela Portaria do Reitor R nº 314 de 30 de janeiro de 2017, portador da Cédula de Identidade nº MG 7181360 SSP/MG, e inscrito no CPF sob o nº 913.099.568-04, residente e domiciliado nesta cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, na Avenida Pará, nº 1979, Bairro Umuarama, CEP 38.405-320, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **PALMAS COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **64.481.856/0001-09**, sediada na Rua Edwards Manoel Silva, nº 235, Sala 01, Bairro Distrito Industrial, em Uberlândia/MG, neste ato representada pelo Sr. Humberto Gonçalves Gama, inscrito no CPF com o nº 966.839.706-10 e portador da Carteira de Identidade nº M-6.662.963, expedida pela SSP/MG, doravante designada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente termo de Apostilamento ao contrato nº 043/2017, de acordo com as formalidades constantes do Processo nº 23117.007088/2017-35, decorrente do pregão nº 131/2017, observadas as disposições da Lei nº 8.666/93 de 21/06/93, considerando o seu artigo 65, § 8º e mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

**1. DO OBJETO**

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto retificar o item 2.1 da cláusula segunda do Termo de Contrato nº 043/2017, conforme abaixo:

**Onde se lê:**

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses, com início na data de **22/12/2017** e encerramento em **22/12/2018**, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os seguintes requisitos.

**Leia-se:**

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses, com início na data de **26/12/2017** e encerramento em **26/12/2018**, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os seguintes requisitos.

**2. DA RATIFICAÇÃO**

2.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido o presente Termo de Apostilamento é assinado pelo representante da contratante e contratada.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Orlando Cesar Mantese  
Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor

**PALMAS COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA -  
EPP**

Humberto Gonçalves Gama  
Representante Legal



Documento assinado eletronicamente por **Orlando César Mantese, Vice-Reitor**, em 03/01/2018, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.  
Nº de Série do Certificado: 161330



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0231770** e o código CRC **DB11BC97**.